



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 19/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião, fazendo um balanço da situação pandémica no concelho, lamentando a ocorrência de mais uma morte, do senhor Padre Manuel Pires Bastos, relativamente à qual propõe a aprovação de um voto de pesar. --- Mais referiu que, nas últimas semanas, tem se vindo a consolidar a tendência iniciada a meio do mês de outubro, com um número muito alto de novas infeções, com uma média diária de 30 a 40 casos, o que coloca o índice do concelho, considerando o número de novos casos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes, ao nível dos índices de referência a nível nacional e europeu.-----

Referiu, ainda, que apesar do incremento significativo de novos casos, registamos uma taxa de recuperações muito significativa, o que se traduz no registo de 372 casos ativos, no dia de hoje e registando-se uma taxa de letalidade inferior ao registado na primeira vaga. ----- Salientou que o executivo municipal tem acompanhado o evoluir da situação de muito perto, em estreita colaboração com a Delegação de Saúde de Ovar, auxiliando no rastreio de infetados e nos rastreios epidemiológicos, no sentido de cortar os elos de contágios, sendo essencial, para esse efeito, testar, rastrear, isolar os infetados e reduzir ao mínimo o contacto social.-----

Considerou que está expectante relativamente à decisão do Governo nos próximos dias, prevendo-se que os Municípios sejam divididos em três grupos: um grupo para os Municípios com um índice inferior a 480 novos casos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes, um grupo intermédio para índices entre os 480 e os 960, para os quais se prevê sejam mantidas as restrições atuais, sem haver necessidade de recolher obrigatório aos fins-de-semana, e um grupo para os concelhos com um índice superior a 960, aos quais serão aplicadas medidas mais restritivas, incluindo o recolher obrigatório ao fim de semana e restrições de circulação.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Informou, também, que a Câmara Municipal, no âmbito da sua colaboração com as instituições do concelho, cedeu equipamentos, designadamente, monitores de sinais vitais à Santa Casa da Misericórdia de Ovar, ao Grupo de Ação Social de S. Vicente de Pereira e ao Centro Social de Cortegaça, assim como, ao Hospital São Sebastião, para equipamento da nova ala destinada a doentes com COVID-19. Estas cedências serão formalizadas.-----

No que concerne à situação económica, deu conhecimento do envio de uma carta ao senhor Ministro da Economia, a solicitar a criação de um regime excecional para o setor da restauração no Município de Ovar, nomeadamente, a não contabilização do período em que o Município esteve sujeito à cerca sanitária, para efeitos da avaliação da atividade com vista à atribuição dos apoios previstos para este setor.-----

Deu conhecimento, ainda, de reunião realizada com os pescadores do concelho, alertando para os problemas do setor, havendo já o reconhecimento por parte do Governo de um erro técnico que impedia o acesso aos apoios previstos.-----

Destacou a nova dinâmica do Centro Comercial VIDA, com um novo conceito, orientado para a natureza, para a família e para o conforto, registando com agrado, e num contexto económico difícil, o investimento de cerca de 2 milhões naquele equipamento.-----

Salientou, com enorme satisfação, o sucesso da candidatura promovida pelo Município ao PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, no âmbito da recolha seletiva de bioresíduos no Município de Ovar, que obteve a 1ª classificação a nível nacional, mesmo concorrendo com outras entidades que possuem mais meios técnicos e qualificados, e que se traduz num investimento de cerca de 1 milhão de euros.-----

No que diz respeito aos eventos promovidos no concelho, destacou a realização de mais uma iniciativa no âmbito do Ciclo Potencia-te, com cerca de 40 participantes, e a realização de uma Tertúlia sobre a importância da Sustentabilidade no Empreendedorismo.-----

Destacou, também, a comemoração do dia da Freguesia de Arada.-----

Informou que, no dia de amanhã, será realizada um pequeno ato simbólico de entrega das chaves das primeiras 6 habitações do Bairro do SAAL, em Cortegaça, cuja reabilitação foi já concluída. Expressou o desejo de entrega das restantes 6 habitações no primeiro trimestre de 2021.-----

Salientou que, após um processo que se arrastou por muitos e muitos anos, é com especial agrado que se proporciona a estas famílias um natal diferente, com melhores condições habitacionais.-----

*O senhor Vereador Artur Duarte* manifestou a sua concordância e solidariedade com a posição comunicada ao Ministério da Economia, relativamente ao setor da restauração, felicitando o executivo em permanência por esta iniciativa, pois essa discriminação positiva corresponde a um ato de justiça.-----

Manifestou, ainda, o regozijo pela aprovação da candidatura ao PO SEUR, endereçando os parabéns a todas as pessoas que colaboraram neste projeto.-----

De seguida apresentou uma tomada de posição dos senhores Vereadores Artur Duarte e Fátima Bento, relativamente ao comunicado emitido pelo executivo municipal e publicado na página da Câmara Municipal em 09.11.2020:-----

“Relativamente ao Comunicado, indevidamente titulado como sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Ovar, datado de 9 de Novembro e incompreensivelmente publicado no sítio do Facebook desta Câmara cumpre-nos dizer o seguinte:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Em primeiro lugar queremos esclarecer que o escrutínio dos vereadores sobre a acção quer do executivo em permanência, quer da Câmara Municipal como um todo não deriva do direito de oposição que é uma competência dos partidos políticos, ou de grupos de cidadãos eleitores, com assento na Assembleia Municipal e que ou não tenham vereadores eleitos, ou tendo-os estes não têm pelouros distribuídos. O nosso dever de escrutínio deriva, na nossa modesta opinião, do direito e do dever de quem é chamado a deliberar sobre a atividade camarária, pois como refere Elisabeth Viegas, “Os pedidos de informação feitos por vereadores respeitam a todas as matérias de âmbito camarário e podem ser efetuados por todos os vereadores, quer tenham ou não pelouro, pois todos integram o órgão câmara municipal, cabendo-lhes deliberar sobre todos os assuntos da competência daquele órgão, sobre os quais terão que estar informados”. -----

Que saibamos a lei não tipifica vereadores da situação e vereadores da oposição, mas sim vereadores em regime de permanência, a meio tempo e aqueles que exercem as suas funções em regime de não permanência. -----

Deixado este reparo importa esclarecer as dúvidas que os senhores vereadores subscritores do comunicado de 9 de Novembro levantam: -----

- 1- Espanta-nos que o supracitado comunicado tenha sido publicado no sítio da CM de Ovar, quando igual tratamento não foi dado ao relatório da Auditoria dos vereadores Artur Duarte e Fátima Bento. Esta é na nossa opinião uma despudorada interpretação dos direitos de todos os vereadores, digna de uma democracia iliberal, pelos vistos tão a gosto dos senhores presidente e restantes vereadores que subscrevem o documento. -----
- 2- A seriedade e verdade dos factos impõe que se diga que os vereadores em regime de não permanência têm direito a obter e/ou recolher toda a informação que necessitem e dela fazer a análise que bem entenderem, chamemos-lhe Auditoria, Exame ou outro nome com que se sintam confortáveis. -----
- 3- Dizem que o relatório não faz uma correta apreciação e enquadramento das respostas técnicas que nos foram dadas e deturpa as explicações prestadas e a legislação aplicável. Sobre esta afirmação queremos deixar claro que todas as informações que nos foram prestadas estão corretamente reproduzidas e que não fique, por mais pressões que pretendam exercer sobre os declarantes, qualquer dúvida sobre a forma verdadeira como estão transcritas. Já os comentários e o enquadramento legal, são da nossa inteira responsabilidade e assumimos com ênfase esta afirmação. -----
- 4- Na tentativa, uso velho e ressequido, de desvalorizar a mensagem que de facto não vos é de todo favorável tentam matar o mensageiro, denegrindo a sua imagem e tentando criar uma cortina de fumo, onde os factos apurados possam ser transformados em silhuetas. Mas não se enganem, nem tentem enganar os incautos, nenhum facto, nenhuma evidência, nenhuma dúvida que foi levantada no relatório foi por Vossas Excelências respondida, não que desconfiemos que não saibam como prestar os esclarecimentos devidos, mas seguramente essa falta de respostas concretas tem mais a ver com o facto de elas não serem, para o executivo em permanência, as mais convenientes face ao escrutínio dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal e da opinião pública. -----
- 5- Nunca pusemos em causa o esforço que existiu de enquadrar legalmente as compras efetuadas, salientámos até a posição enfática como a Dra. Susana Pinto alertou para a forma como esse enquadramento devia ser feito e as justificações que deviam ser dadas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- o que questionámos apresentando exemplos concretos, foi o uso de expedientes conducentes a contornar a lei.-----
- 6- Não esclarecem as dúvidas que levantámos relativamente aos procedimentos, a forma como eram feitas as encomendas, como o mercado era consultado, as notas de receção dos materiais, os inventários dos mesmos e até a informalidade usada nas autorizações de despesas e pagamentos. No vosso extenso comunicado limitam-se a dizer que tudo foi devida e oportunamente justificado, fundamentado, enquadrado, autorizado e pago por quem tem competência para o efeito! Como lamentamos que os documentos com tais justificações, fundamentações, enquadramentos e autorizações não nos tenham sido disponibilizados, e mais admirados ficamos quando interpretando o que foi dito pelos técnicos entrevistados, deduzimos que não foram seguidos procedimentos que nos possam deixar confortáveis quanto à veracidade da vossa informação. São as tais cortinas de fumo, que esperamos ver dissipadas quanto antes.-----
- 7- Quanto ao reporte da informação dada à DGAL, não é matéria que possa justificar a bondade das práticas utilizadas.-----
- 8- Quanto aos custos com a cerca sanitária, repetimos o que dissemos desde o início, independentemente da cor política do governo, se a cerca foi instituída, como foi, pelo poder central, os custos a ela inerentes deviam ser suportados pelos mandantes da operação, o que um presidente da Câmara responsável podia dizer, mas sobretudo escrever era assumir que o município faria o adiantamento das despesas, mas que as mesmas iriam ser contabilizadas separadamente, com os devidos justificativos e enviadas a quem de direito para reembolso. Mas aí subjaz outro problema, com os dados que constam por exemplo, nas faturas de refeições e alojamento, bem como a falta de documentos de suporte que identifiquem os beneficiários dessas ações duvidamos que alguém assumira esses pagamentos. Desta forma fizemos figura daquilo que os mexicanos recusaram, pagámos o muro!-----
- 9- Os senhores chamam-nos mentirosos e não solidários, quanto à primeira adjetivação que consideramos insultuosa, mas que vinda de quem vem já não nos surpreende, respondemos com factos cujo esclarecimento da vossa parte resulta num rotundo ZERO, senão vejamos a título de exemplo:-----
- a. Onde está a explicação para o facto de havendo mais de 80 restaurantes no concelho de Ovar, só dois tenham sido escolhidos para fornecer refeições?-----
- b. Terá sido justo o preço pago por essas refeições?-----
- c. Como explicam a utilização de um único hotel para hospedagem de alguns operacionais (que ficámos por não saber concretamente quem foram), quando no concelho temos mais quatro unidades hoteleiras e múltiplos estabelecimentos de alojamento local?-----
- d. Como explicam os gastos excessivos com o Hospital de Campanha?-----
- e. Como explicam os preços a que foram comprados os EPI's, nomeadamente as máscaras, quando é hoje do conhecimento publico que existiam na altura propostas mais vantajosas no mercado?-----
- f. Como explicam os fornecimentos, as quantidades e valores faturados pelas empresas de Águeda. Estamos a valor num valor líquido de mais de 120.000,00 Euros, mas cujas faturas por fornecedor foram sempre inferiores a €20.000 (limite máximo permitido para o ajuste direto simplificado)?-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

g. Como explicam a não subsunção de contratos com empresa cujos fornecimentos, sempre a 20.000,00 Euros por fatura foram realizados em semanas consecutivas. Onde está a justificação da imprevisibilidade da necessidade? -----

h. Como explica o Sr. Presidente a afirmação que a tenda montada no dia do Município não custou nada pois estar-se-ia dessa forma a dar cumprimento a um contrato com uma empresa de Águeda, a Sitio do Passal, que de outro modo se pagaria sem que os serviços fossem executados, quando ficou bem esclarecido, que a CM de Ovar não estava obrigada a cumprir com a integralidade do contrato?-----

i. Como é que se utilizou um laboratório não certificado para fazer os testes Covid, levando a que o Município tenha desembolsado indevidamente mais de 13.000,00 Euros, quando os outros testes, que foram efetuados em laboratórios certificados foram pagos na íntegra pela ARS Centro? -----

Tantas questões sem resposta!

Quanto à solidariedade somos obrigados a repetir aquilo que dissemos na última reunião, não confundamos a estrada da Beira com a beira da estrada, isto é, falta de solidariedade com falta de rigor, que é o que os senhores pretendem misturar. Salvar vidas não é incompatível com a existência de uma estrutura que cuide da eficiência dos processos. Sempre fomos solidários com as ações que tenham merecimento e críticos daquilo que não merece a nossa concordância. -----

Mas há mais, senão fizemos parte do Gabinete de Crise, foi porque para tal não fomos chamados, e se dúvidas houvesse sobre o vosso comportamento e porque não dizer, intenção de nos manterem afastados, recordamos a forma pouco cordata, para não sermos mais duros nas palavras, como a Vereadora Fátima Bento foi recebida pelo empregado funcionário desta Câmara, Sr. Alexandre Rodrigues e pelo Sr. Vice-Presidente, no dia em que se deslocou ao Gabinete de Crise. -----

E a nossa vontade de colaborar foi tanta, que insistimos por diversas vezes, para que a Câmara se reunisse, presencialmente ou por via eletrónica, onde tínhamos a intenção de apresentar medidas, que estudámos convenientemente, de mitigação para a crise que se anunciava. Todas essas tentativas de que temos provas, foram ignoradas pelo Sr. Presidente, na altura mais interessado -----

em ocupar o espaço mediático proporcionado pelo período crítico por que passou o concelho de Ovar. Infelizmente o tempo deu-nos razão, pois a recusa liminar das nossas propostas que teve a chancela do Sr. Presidente e dos senhores vereadores impediu que Ovar pudesse atempadamente implementar medidas que hoje evitariam o sofrimento de muitas famílias.-----

10- Em nenhuma consideração desta auditoria, ou o que quiserem chamar, é colocada em causa a honorabilidade dos técnicos desta casa, pois não confundimos a responsabilidade e erros dos decisores, com a daqueles que abnegadamente cumpriram ordens; se exceções existiram foi a dos que não pautaram a sua ação pelo profissionalismo e dever de lealdade para com a instituição onde trabalham, comportando-se como verdadeiros comissários políticos.-----

11- Não queremos também deixar passar em claro a deriva “Trumpista” do Sr. Presidente, ao sugerir que não teríamos colaborado com as freguesias lideradas por executivos PS. Além de mentirosa essa afirmação é divisionista, pois jamais deixámos de colaborar com qualquer freguesia, sempre que essa colaboração nos foi ou é solicitada. Para nós e fazendo um paralelismo com uma afirmação de Joe Biden, quando refere que para ele



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

não existem estados Vermelhos ou Estados Azuis, também dizemos que para nós não existem #freguesias Rosas ou Laranjas, existem freguesias do concelho de Ovar! -----

12- Finalmente mais uma tirada iliberal do Senhor Presidente e dos senhores vereadores; “O escrutínio da acção do executivo municipal compete ao #povo e aos #órgãos tutelares e jurisdicionais”. Não caros colegas do executivo, independentemente da pronúncia dos órgãos tutelares e jurisdicionais, compete também esse escrutínio aos representantes eleitos pelo povo, nomeadamente os que têm por missão deliberar sobre os negócios e acções municipais, não perceber isso, é não perceber os princípios em que assenta a democracia. -----

Sinceramente já nada no que a este executivo em permanência diz respeito, nos espanta, mas reafirmamos o nosso compromisso de honrar até ao último dia do nosso mandato o cumprimento de todas as obrigações inerentes ao cargo para que fomos eleitos!”-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* considerou que já percebeu que os Senhores Vereadores acusam o executivo em permanência de falta de rigor, de gestão danosa, favorecimento, acusação esta alicerçada numa “pseudo” auditoria que terão realizado, sem sequer terem dado oportunidade de contraditório, essencial em qualquer auditoria, e sem relevarem as circunstâncias excepcionais no âmbito das quais foram tomadas as decisões analisadas. -----

Salientou a enorme falta de solidariedade para com o Gabinete de Crise por parte dos autarcas do Partido Socialista, nomeadamente, para com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

*O senhor Vereador Domingos Silva* considerou importante esclarecer duas situações: a consideração de que a senhora Vereadora Fátima Bento foi mal recebida no Gabinete de Crise e de que os senhores Vereadores do Partido Socialista não foram convidados para integrarem o referido Gabinete, o que, de todo, não é verdade. -----

Mais referiu que a suposta auditoria não foi sujeita a contraditório, e que na sua opinião a campanha eleitoral já começou para os senhores Vereadores do PS.-----

Salientou que não aceita lições de moral por parte dos Senhores Vereadores, nem lida bem com a hipocrisia, nem com a falsidade, realçando que contactou o senhor Vereador Artur Duarte para que este eleito local viesse participar no Gabinete de Crise, assim como, solicitou a sua colaboração com vista à aquisição de equipamentos de protecção na China, dados os seus contactos naquele país, tendo o mesmo informado que se encontrava em Lisboa, e dada a necessidade de se resguardar, não seria possível deslocar-se a Ovar. -----

No que se refere à presença da senhora Vereadora Fátima Bento no Gabinete de Crise, recordou o dia e o diálogo que tiveram quando se deslocou ao Gabinete de Crise, também a seu convite. Concordou que o referido diálogo foi exaltado, mas apenas devido ao facto de ter sido um dia particularmente difícil, talvez o pior dia de toda a crise pandémica, e nesse mesmo dia, o senhor vereador Artur Duarte ter publicado um artigo, no qual evidenciou a sua falta de solidariedade para com toda a situação vivida no concelho. -----

Referiu, ainda, que os senhores Vereadores têm legitimidade para terem a opinião que têm, mas da qual não partilha e que, na sua opinião, não corresponde aos momentos que vivemos, não estando a ser rigorosos quando afirmam que não houve diálogo. -----

*O senhor Vereador Artur Duarte* afirmou que relativamente a questões de carácter não recebe lições de ninguém.-----

Relativamente ao contacto a que o senhor vereador Domingos Silva se refere, esclareceu que nessa semana não podia deslocar-se a Ovar, por razões familiares. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Quando ao pedido de colaboração para aquisição de materiais na China, disponibilizou-se para o efeito, tendo contactado com pessoas naquele país. No entanto não foi possível adquirir o material pretendido, dada a escassez do mesmo e a enorme procura que se registava na altura. -----

*A senhora Vereadora Júlia Oliveira*, salientou que, estando no meio de uma crise sanitária sem precedentes, estamos demasiado preocupados com o passado, quando seria importante pensar e preparar o futuro, que será de enormes dificuldades.-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que o caso de Ovar foi considerado, por especialistas, como um caso de sucesso, o que permitiu que a pandemia não se espalhasse para outros concelhos. -----

## **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----**

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020. -----**

*Deliberação nº 534/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----*

### **PROPOSTA DE VOTO DE PESAR PELO ÓBITO DO SENHOR PADRE MANUEL PIRES BASTOS. -----**

*Deliberação nº 535/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar. -----*

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - PARA APROVAÇÃO - PEQUENAS ALTERAÇÕES. -----**

*Deliberação nº 536/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento, com as alterações propostas, e remetê-lo à Assembleia Municipal. -----*

### **CENTRO SOCIAL DE ARADA - CONSTITUIÇÃO DE NOVO DIREITO DE SUPERFÍCIE. -----**

*O senhor Vereador Domingos Silva* esclareceu que é intenção do Centro Social de Arada concretizar um projeto que foi já aprovado pela Câmara Municipal, mas que ficou suspenso, e que a instituição pretende retomar, candidatando-se a apoio financeiro, para o que é necessário que seja constituído este direito de superfície. -----

*Deliberação nº 537/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição do direito de superfície, a favor do Centro Social de Arada, nos termos e fundamentos da informação nº 90/DAJF/SP, de 17.11.2020.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE PROGRAMA DO CONCURSO "OVAR/MONTRAS DE NATAL". ---**

***Deliberação nº 538/2020:-----***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----***

**PROPOSTA DE AUMENTO DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER À ATIVIDADE REGULAR DOS GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA PARA O ANO DE 2021. -----**

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que, apesar de não se realizar o Carnaval de Ovar de 2021 nos moldes habituais, mas considerando que estas coletividade suportam despesas fixas, propõe-se que seja pago 50% do valor dos apoios previstos, mas considerando, para este efeito, um valor de apoio acrescido, para a atividade regular, de 500€.

O *senhor Vereador Artur Duarte* questionou qual a justificação para a continuidade de atribuição do subsídio pontual já que o mesmo visa participar o custo de produção do desfile, daí que não compreenda um investimento de 120.000 Euros para financiar um evento que não vai ter lugar. Mais referiu que, não se conhecendo os contratos-programa a celebrar e as eventuais contrapartidas dadas nas circunstâncias atuais, considerou que esta decisão deveria ser tomada quando tudo estivesse definido.

A *senhora Vereadora Fátima Bento* fez a seguinte intervenção: -----

“Estranhámos que num ano particularmente difícil para todos os munícipes, se proponha aumentar em 12.000 Euros (500 para cada coletividade) o subsídio para a atividade regular, quando se mantém, sem que haja desfile, uma parte significativa do apoio pontual aos Grupos Carnavalescos e Escolas de Samba. Esta posição só se compreende, como aliás alertámos na altura, pelo facto do Sr. Presidente inopinadamente e no calor dos festejos ter resolvido fazer uma promessa de aumentar o subsídio, promessa essa que só deveria ter sido comunicada depois de discutida e votada em sede de reunião de Câmara.” -----

Os *senhores Vereadores Artur Duarte e Fátima Bento* apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“- Consideramos que a acção das Escolas de Samba e dos Grupos de Carnaval, é absolutamente indispensável à manutenção da tradição carnavalesca em Ovar, e que o mesmo é um verdadeiro ex-libris da nossa comunidade. Dito isto, não percebemos o porquê da manutenção do subsídio pontual, que sempre nos foi apresentado como uma participação aos custos de produção do desfile. Relativamente às ações que se pretende levar a cabo para manter viva em 2021 esta tradição, não nos foram prestados os esclarecimentos necessários para avaliar a bondade e razão de ser deste investimento, pelo que sem isso não podemos votar favoravelmente a proposta e dando o benefício da dúvida, optamos pela **abstenção**.” -----

***Deliberação nº 539/2020:-----***

***Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Artur Duarte e Fátima Bento, aprovar a proposta. -----***





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE DECLARAÇÃO, REQUERIDO POR CÉLIA CRISTINA DIAS SANTO PINTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.10.2020. -----**

*Deliberação nº 540/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.10.2020.-----*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 05.11.2020 A 11.11.2020 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 541/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento.-----*

**DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 01 A 12 DE NOVEMBRO DE 2020.-----**

*Deliberação nº 542/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento e aprovar.-----*

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 543/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento.-----*

**16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 - PARA CONHECIMENTO.-----**

*Deliberação nº 544/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento.-----*

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----**

**PROPOSTA DE 14 APOIOS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. -----**

*Deliberação nº 545/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25268 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 17.11.2020.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A SARA PATRÍCIA ALVES BRANDÃO, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO. -----**

*Deliberação nº 546/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25060 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.11.2020. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A CLÁUDIA ALEXANDRA OLIVEIRA GOMES, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS. -----**

*Deliberação nº 547/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25079 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.11.2020. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A JOSÉ CARLOS GOMES PINTO, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO. -----**

*Deliberação nº 548/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25168 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.11.2020. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MARIA INÊS OLIVEIRA BORGES, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO.-----**

*Deliberação nº 549/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25091 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.11.2020. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS ÀS ALUNAS LANA ROSE OLIVEIRA DA SILVA E KIMBERLY VICTORIA OLIVEIRA. -----**

*Deliberação nº 550/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25160 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.11.2020. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS AO ALUNO NUNO MIGUEL MADEIRA ALÇADA RODRIGUES. -----**

*Deliberação nº 551/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25148 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.11.2020. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS À ALUNA PATRÍCIA OLIVEIRA MARQUES ABREU. -----**

*Deliberação nº 552/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25150 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.11.2020. -----*

**PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS À ALUNA SOFIA ADÉLY DALBÃO DE MELLO.-----**

*Deliberação nº 553/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25097 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.11.2020. -----*

**PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 496/2020, DE 15-10-2020, RELATIVA À REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS DA ALUNA SORAIA SOARES GOMES. -----**

*Deliberação nº 554/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação nº 496/2020, de 15.10.2020, nos termos e fundamentos da informação nº 25103 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.11.2020. -----*

**DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----**

**PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELA CONTACTO - COMPANHIA DE TEATRO ÁGUA CORRENTE DE OVAR, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO "O URSO", NO ÂMBITO DO FESTOVAR 2020 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.11.2020. -----**

*Deliberação nº 555/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.11.2020.-----*

**PROPOSTA DE PREÇOS DE BILHETES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2021.-----**

*Deliberação nº 556/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OVAR, PARA ADEQUAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT).** -----

*O senhor vereador Artur Duarte recomendou, como esta matéria pode dar origem a algumas dúvidas por parte dos munícipes, que neste processo sejam envolvidas as Juntas de Freguesia, de molde a possibilitar serem elas a informar os seus fregueses.* -----

**Deliberação nº 557/2020:**-----

*Deliberado, por unanimidade, dar início à elaboração do procedimento da 2ª alteração do Plano Diretor Municipal de Ovar, nos termos do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e de harmonia com os Termos de Referência elaborados, com o objetivo de conformar o Plano Diretor Municipal com o RJIGT e alterações pontuais, determinando um prazo de elaboração de 18 meses.* -----

*Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder nos termos propostos nos pontos ii), iii) e iv) das conclusões da informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 12.11.2020.* -----

**2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE AO NÚCLEO ESCOLAR A NORTE DE OVAR.** -----

**Deliberação nº 558/2020:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração do Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar, nos termos do disposto no artigo 118º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.* -----

*Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder nos termos propostos nos pontos ii) e iii) das conclusões da informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 13.11.2020.* -----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA DRAVEIL, EM ESMORIZ.** -----

**Deliberação nº 559/2020:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a elaboração de proposta de alteração do Plano de Pormenor da Avenida Drapeil, em Esmoriz, por iniciativa particular, nos termos e fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 13.11.2020.* -----

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.** -----

**Deliberação nº 560/2020:**-----

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.* -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**DELIBERAÇÕES:** -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:41 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Mário Rui Almeida Barata, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---